

**PORTARIA Nº 01/2020, de 09 de janeiro de 2020**

**INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 01/2020**  
**Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública**  
**Município de Balneário Camboriú**

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO o memorando recebido pela Secretaria de Planejamento Urbano – Fiscalização de nº 374/2020 que trata de assuntos relativos a regularidade da autorização de edificação referente ao processo administrativo de nº 2019024060;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, define o procedimento de inspeção para apuração de denúncias e representações, configurado no caso em tela;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 01/2020 para apurar eventuais irregularidades no procedimento administrativo de número 2019024060, nomeando o auditor Rogério Jasinski Rodrigues, matrícula 20.509, como auditor-líder responsável por este procedimento.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 09 de janeiro de 2020.

**Victor Hugo Domingues**  
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública  
Portaria nº 40.111